LEI Nº742, DE 30 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de um crédito adicional suplementar, na importância de R$96.276,08 (noventa e seis mil duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), destinado a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 – Poder Legislativo
1.1 – Câmara Municipal
1.1.1 – Corpo Legislativo
01.031.0020.2039 – Manutenção do Corpo Legislativo
3.1.90.11.03 – Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil – Legislativo.....R$17.000,00
3.1.90.11.04 – Remuneração de Agentes Políticos – Legislativo.....R$15.529,86
3.3.90.30.04 – Consumo – Legislativo.....R$15.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção.....R$10.000,00
3.3.90.36.02 – Serviços Terceiros P.Física – Legislativo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.03 – Serviços Terceiros – Legislativo.....R$22.676,22

1.1.2 – Secretaria da Câmara
01.122.0021.2040 – Manutenção da Secretaria da Câmara
3.1.90.11.03 – Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil – Legislativo.....R$ 6.520,00
3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais – Legislativo.....R$ 1.950,00

1.1.3 – Contabilidade
3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais – Legislativo.....R$ 1.300,00

1.1.4 – Serviços Gerais
3.1.90.11.03 – Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil – Legislativo.....R$ 4.000,00
3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais – Legislativo.....R$ 300,00
TOTAL.....R$96.276,08

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei será coberto com a redução parcial das dotações abaixo discriminadas, do orçamento, a saber:

01 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
1.1.1 - Corpo Legislativo
01.031.0002.2013 – Substituição – Móveis, Maq. Equip. e Utens. Câmara
4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente – Legislativo.....R$ 2.000,00

01.031.0003.1007 – Construção Adaptação Ampliação Melh. Prédio Câmara
4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Legislativo.....R$66.720,26

01.031.0003.2023 – Aquisição Veículos Máq. Implem. Equip. Câmara
4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente – Legislativo.....R$10.654,00

01.031.0020.2039 – Manutenção do Corpo Legislativo
3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais – Legislativo.....R$14.301,82

1.1.5 – Controle Interno
01.122.0021.2043 – Manutenção do Controle Interno
3.1.90.11.03 – Venc.Vant.Fixas Pessoal Civil – Legislativo.....R$ 1.900,00
3.1.90.13.02 – Obrigações Patronais – Legislativo.....R$ 700,00
TOTAL.....R$96.276,08

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de junho de 2004.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária